

PARECER Nº 111/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 078/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES E DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 022/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO.

I - Relatório:

O Projeto de Lei de nº 078/2021, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses, objetiva determinar ao Município a publicidade dos medicamentos da farmácia básica.

Referido projeto foi protocolado nesta Casa em 13 de setembro de 2021 e após sua leitura em Plenário na sessão do dia 09/09/2021 foi encaminhado para a Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, o qual reformou o Projeto por meio da Emenda Modificativa nº 022/2021 e na sequência emitiu o Parecer nº 005/2021 sendo favorável a regular tramitação do Projeto quanto ao seu mérito.

Compete a esta Câmara analisá-lo quanto aos aspectos legais e constitucionais.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei e a emenda em análise estão em plena consonância com a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as demais legislações aplicáveis.

Referida norma caminha nos mesmos passos do princípio constitucional da Publicidade, direito afetado à toda a população.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

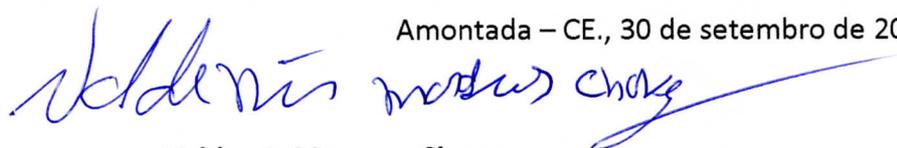
III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 078/2021, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses e da Emenda Modificativa nº 022/2021 da Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho.

É o Parecer.

Amontada - CE., 30 de setembro de 2021.



Valdemir Marques Chaves

Relator

IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei de nº 078/2021, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses e da Emenda Modificativa nº 022/2021 da Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, para que em seguida tenham a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 30 de setembro de 2021.


Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente


Jorge Ribeiro Siebra
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Maria Sirnara Saldanha Freitas Presidente	[x] A favor	[] Contra
Valdemir Marques Chaves Relator	[x] A favor	[] Contra
Jorge Ribeiro Siebra Membro	[x] A favor	[] Contra